

Cronologia do caso das interceptações telefônicas

DATA	FATO
03 de maio de 1999	O major Waldir Copetti Neves, membro da <u>Polícia Militar</u> estadual, solicita à juíza de direito Elizabeth Khater, da comarca de Loanda, Paraná a interceptação telefônica e o monitoramento da linha telefônica da COANA
05 de maio de 1999	A juíza Elizabeth Khater autoriza o pedido do policial militar, em forma manuscrita e abreviada, <u>sem qualquer fundamentação</u>
12 de maio de 1999	O sargento Valdeci Pereira da Silva, <u>também da Polícia Militar</u> do estado do Paraná, apresenta novo pedido de interceptação telefônica à juíza Elizabeth Khater, desta vez, das linhas da COANA e ADECON
11 de maio de 1999	A juíza autoriza o pedido <u>com data retroativa</u> . Novamente o deferimento veio sem fundamentação e semelhante ao anterior
14 de maio de 1999	Início da interceptação e monitoramento das linhas telefônicas
25 de maio de 1999	O major Waldir Copetti Neves solicita o cancelamento da interceptação e monitoramento das linhas telefônicas. No mesmo dia, a juíza defere o pedido. Não obstante, <u>as linhas telefônicas permanecem sendo monitoradas até 30 de junho de 1999, pelo menos.</u>

8 de junho de 1999	<p>À tarde, o então Secretário de Segurança Pública do estado do Paraná, Cândido Manoel Martins de Oliveira, <u>convocou uma coletiva de imprensa, concedeu entrevista e entregou aos jornalistas presentes cópias de partes editadas das conversas telefônicas interceptadas</u>, mantidas entre as lideranças das entidades COANA e ADECON e integrantes do MST.</p> <p>À noite, fragmentos descontextualizados de algumas das ligações interceptadas foram divulgados no noticiário noturno denominado “Jornal Nacional” da Rede Globo de Televisão, programa de notícias com maior audiência da televisão brasileira.</p>
9 e 10 de junho de 1999	Nos dias que se seguiram à coletiva de imprensa do Secretário de Segurança Pública, a mídia impressa divulgou os trechos das conversas interceptadas, entregues na véspera por Cândido de Oliveira ¹ .
23 de junho de 1999	Último registro gravado das conversas telefônicas. Sem embargo, a interceptação e monitoramento estenderam-se até ao dia 30 de junho de 1999 , sem que tenha havido qualquer pedido de prorrogação, embora com a ciência da Juíza. De acordo com documento da própria Polícia Militar “a partir desta data até o dia 30 de junho de 1999 tivemos problema com o aparelho gravador não sendo possível gravar as fitas”
1 de julho de 1999	O major Copetti Neves entregou as 123 fitas cassetes à juíza de Loanda.

¹ “Governo divulga diálogos gravados em escuta”. A assessoria de imprensa do Palácio Iguazu divulgou ontem trechos de conversas dos líderes do MST.

17 de dezembro de 1999	Ofício da empresa Telecomunicações do Paraná S.A-TELEPAR informa ao Tribunal de Justiça que as linhas telefônicas da COANA e ADECON permaneceram com as facilidades técnicas ativadas para para monitoração de 13 de maio a 02 de julho de 1999.
8 de setembro de 2000	Considerando “a ilegitimidade da parte requerente; a ausência de comprovação da necessidade da interceptação para a apuração da infração; a ausência de demonstração de que a prova visada não poderia ser feita por outros meios disponíveis; a ausência de inquérito ou ação penal relativa a prova nestes autos produzidas; a falta de fundamentação da decisão que deferiu o pedido e a ausência de participação [do Ministério Público]” ² , a Promotoria de Justiça requer a decretação de <u>nulidade das interceptações</u> e a inutilização das fitas, vez que configura <u>prova obtida de maneira ilícita</u>
18 de abril de 2002	A mesma juíza Elizabeth Khater entende que não teria ficado comprovada a ilegalidade das interceptações, rejeita o pedido de nulidade feito pelo Ministério Público e determina a incineração das fitas
23 de abril de 2002	Destruição e incineração de 123 fitas cassetes

² Parecer do Ministério Público, Pedido de Censura de Terminal Telefônico, autos n. 41/99, da Comarca de Loanda, Paraná, pág. 91.